



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 269/24

DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Desincompatibilização da Servidora Pública Municipal que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amambai/MS, **Considerando protocolo nº 143804/24.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a desincompatibilização à Servidora Pública Municipal **JOICE APARECIDA MORLAS SILVA** – titular efetivo do Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, inscrita sobre a Matrícula nº 15850-2. Para concorrer às eleições municipais de 2024, conforme solicitação aviada através do Processo nº 143804/24.

Art. 2º. A servidora deverá afastar-se de suas atividades a partir de 03 de julho de 2024, retornando, automaticamente, em 07 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, de 28 de junho de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3621Pag:003
Em:01/07/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS